

Processo: **008.382/2023-9**

Natureza: CBEX – Multa

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL(EIS)	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO(S) Processo Originador: 044.583/2020-6
Alcino Araújo Nascimento Filho (CPF 196.675.903-72)	05/04/2023	Acórdão Nº 2324/2022-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro AUGUSTO SHERMAN - Data da Sessão: 26/4/2022 – Condenatório Acórdão Nº 3381/2022-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro AUGUSTO SHERMAN - Data da Sessão: 21/6/2022 - Embargos de Declaração Acórdão Nº 1186/2023-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro JORGE OLIVEIRA - Data da Sessão: 28/2/2023 - Recurso de reconsideração

Esclarecimentos adicionais:

- O(A)s responsável(eis) **constituiu(ram)** representante(s) legal(is);
- Houve êxito na notificação do representante legal por meio digital – Conecta – TCU;
- O(A)s responsável(eis) **recorreu(ram)**;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) do(s) Responsável(eis) **não** **localizou(aram)** recolhimento(s) relativo(s) à(s)/ao(s) **multa(s)/Débito(s)**;
- Registro, por fim, que o(a)s responsável(eis) **não consta(m)** como falecido(a)s no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos); e

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União / Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

(Scbex, datado e assinado eletronicamente)

Mauricio de Jesus Chrysostomo

TFCE - Matrícula 2326-4